



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU-SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício N° 029/2025

Vara Única – Comarca de São Domingos /SC  
Pedido de Medida de Proteção n°. 5002278-20.2024.8.24.0060/SC

Cumprimentando-o cordialmente elevo minhas estimas e considerações, venho por meio deste, em resposta ao **Pedido de Medida de Proteção n°. 5002278-20.2024.8.24.0060/SC**. Conforme deliberação em audiência, requisita-se ao Setor de Habitação do Município de Ipuaçu/SC que seja realizada avaliação técnica com levantamento fotográfico das condições habitacionais da residência situada na Aldeia Pinhalzinho, pertencente Samara.

Informa-se que no referido local foi construída uma casa de madeira com dimensões de 5x6 metros quadrados, por meio de recursos provenientes de projeto social Programa PCH da Eletrosul, visando a melhoria das condições de moradia da família residente.

A mão de obra utilizada na construção da casa, banheiro e a instalação de energia elétrica na residência foi custeada com recursos próprios do Município.

Após visita in loco realizada na residência, verificou-se que o imóvel apresenta condições adequadas de habitabilidade, segurança e salubridade.

A moradia encontra-se em bom estado de conservação, com estrutura física estável, cobertura sem infiltrações aparentes, instalações elétricas em funcionamento, e ventilação e iluminação naturais adequadas. O imóvel dispõe de rede de abastecimento de água potável, sistema de esgoto regular, coleta de lixo e acesso facilitado ao transporte e demais serviços públicos essenciais. A residência se encontra inserida em área de fácil acesso na Aldeia Pinhalzinho próximo à rodovia, com infraestrutura básica atendida, segue em anexo alguns registros fotográficos.

Diante do exposto, **emito parecer favorável quanto às condições da habitação**, atestando que o imóvel oferece condições dignas de moradia para as ocupantes.

Ipuaçu, 25 de junho de 2025

Sonia da Rosa Lentz Belém  
Assistente Social - Gestão /Habitação  
CRESS 12ª/6634